

PORTARIA N° 1096 DE 21 DE JULHO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria n° 944/2016, que autorizou o deslocamento de servidores para a Fase II da Olimpíada IFPR de Robótica:

Onde se lê: deslocamento de até 25 (vinte e cinco) servidores

Leia-se: deslocamento de até 27 (vinte e sete) servidores

Art. 2° – Incluir no Anexo da Portaria n° 944/2016 os seguintes servidores:

N°	Nome	Campus	SIAPE
26	Ricardo Conde Camillo da Silva	Ivaiporã	2261516
27	Luiz Leonardo de Siqueira	Ivaiporã	2230261



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*